

Conclusão

A **proteção contra os incêndios rurais** começa em cada um de nós. Adotar comportamentos preventivos e saber como reagir perante os incêndios, não é apenas uma questão de segurança pessoal, mas um dever cívico para com a natureza e a comunidade.

Proteger a nossa casa, a nossa família e a nossa comunidade dos incêndios rurais é um desafio que exige vigilância constante e uma atitude proativa. Através deste caderno, vimos que a segurança não depende apenas da rapidez dos bombeiros, mas sobretudo das ações que tomamos muito antes de o fumo aparecer no horizonte!

A prevenção, desde a limpeza dos terrenos à preparação de um Kit de emergência e de um Plano Familiar de Emergência, é a nossa defesa mais eficaz. Proteger as nossas aldeias e florestas é uma tarefa diária.

Durante um incêndio, evite comportamentos de risco: a capacidade de manter a calma e seguir as orientações das autoridades pode ser a diferença entre o perigo e a salvaguarda. Mantenha a calma, **proteja a sua vida primeiro!**

Após a passagem do incêndio, a solidariedade e a recuperação consciente do espaço rural são fundamentais para regenerar o que foi perdido e evitar que a história se repita.

Esteja atento, siga as orientações das autoridades e lembre-se: a floresta é de todos, e protegê-la é proteger o nosso futuro e o futuro das nossas crianças!

Esperamos que este caderno sirva para o ajudar e para tornar as **comunidades mais resilientes**.

Partilhe este conhecimento com os seus vizinhos, envolva a sua aldeia e mantenha o seu Kit de emergência sempre pronto. **A prevenção começa em si**, mas a segurança é de todos nós!

Lembre-se: um cidadão informado é um cidadão protegido!

Em caso de **emergência**, ligue imediatamente **112**.

Bibliografia

- Autoridade Nacional de Proteção Civil. (2018). *Aldeia Segura, Pessoas Seguras. Guia de Apoio – Implementação*. <http://www.prociiv.pt/bk/EDICOES/OUTRASEDICOES/Documents/Guia-de-Apoio-Implementacao-Web.pdf>
- Autoridade Nacional de Proteção Civil. (2023). *Avaliação Nacional de Risco*.
- Beighley, Mark & Hyde, A. C. (2018). *Gestão de Incêndios Florestais em Portugal numa Nova Era. Avaliação dos Riscos de Incêndio, Recursos e Reformas*. 59 p.
- Catarino, Verónica (2003). *Floresta e Incêndios*. ENB, Revista Técnica e Formativa, 26, 21-29.
- Catarino, Verónica (2003). *Os Combustíveis Florestais*. ENB, Revista Técnica e Formativa, 27, 7-17.
- Catarino, Verónica (2004). *A Prevenção dos Incêndios Florestais*. ENB, Revista Técnica e Formativa, 29, 7-17.
- Cruz Vermelha Portuguesa. (s.d.). *Composição do kit de emergência*. <https://www.cruzvermelha.pt/socorro-e-emergencia/situacoes-de-escecao/prevencao-e-preparacao-para-catastrofes.html#composicao-do-kit-de-sobrevivencia>
- Decreto-Lei n.º 82/2021 da Presidência do Conselho de Ministros: Estabelece o Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais no território continental e define as suas regras de funcionamento*. (2021). Diário da República n.º 199/2021, Série I de 2021-10-13. <https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/decreto-lei/82-2021-172745163>
- Decreto-Lei n.º 112/2021 da Presidência do Conselho de Ministros: Aprova a Estratégia Nacional para uma Proteção Civil Preventiva 2030*. (2021). Diário da República n.º 155/2021, Série I de 2021-08-11.
- Decreto-Lei n.º 49/2022 da Presidência do Conselho de Ministros: Altera as regras de funcionamento do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais, determinando a adaptação das áreas prioritárias de prevenção e segurança até 31 de março de 2023*. (2022). Diário da República n.º 138/2022, Série I de 2022-07-19. <https://files.dre.pt/1s/2022/07/13800/0000300006.pdf>
- Decreto-Lei n.º 98-A/2025 da Presidência do Conselho de Ministros: Estabelece medidas de apoio e mitigação do impacto de incêndios rurais*. Diário da República n.º 161-A/2025, Série I de 2025-08-24.
- Despacho n.º 675/2026 do Ministério da Agricultura e Mar – Gabinete do Secretário de Estado das Florestas: Regulamento das normas técnicas relativas à gestão de combustível nas faixas de gestão de combustível das redes primária, secundária e terciária e nas áreas estratégicas de mosaicos de gestão de combustível*. (2026). Diário da República n.º 14/2026, Série II de 2026-01-21. <https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/despacho/675-2026-1016754080>
- ICNF – Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas, I.P. (2022). *Aplicação Queimas e Queimadas – Manual do utilizador – Pedidos de avaliação de queimas de amontoados e pedidos de autorização de queimadas extensíveis*.
- ICNF – Direção Nacional de Gestão do Programa de Fogos Rurais. (2025). *8.º Relatório Provisório de Incêndios Rurais – 2025*.
- Lei n.º 27/2006 da Assembleia da República: Lei de Bases da Proteção Civil*. (2006). Diário da República n.º 126/2006, Série I de 2006-07-03. <https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/lei/27-2006-537862>
- Lourenço, Luciano, & Amaro, António (Coords.). (2018). *Riscos e Crises – da Teoria à plena manifestação*. Imprensa da Universidade de Coimbra.
- Moreira, F., Catty, F. X., Silva, Joaquim S., & Rego, Francisco (Eds.). (2010). *Ecologia do fogo e gestão de áreas ardidas*. ISAPress.

Sites com informação de interesse:

<https://dkv.es/corporativo/blog-360/medioambiente/naturaleza/evacuacion-incendios-forestales>
<https://evacuarfloresta.enb.pt/>
<https://flora-on.pt/>
<https://florestas.pt/>
<https://www.icnf.pt/florestas/plantasesementes/especiesarboreas>
<https://www.arvoresearbustosdeportugal.com/arboreo-arboretum/>
<https://www.florestar.net/espécies-autóctones>
<https://wilder.pt/naturalistas/ha-uma-nova-colecao-para-ficarmos-a-conhecer-as-plantas-de-portugal>
<https://imprensanacional.pt/edicoes/guia-da-flora-de-portugal-continental/>
https://miniflorestas.2adapt.pt/infografia3_pt_mapa_a2.pdf
<https://ucanr.edu/blog/noticias/article/consejos-practicos-para-proteger-su-familia-y-su-casa-en-caso-de-incendio>
https://www.fc.up.pt/pessoas/mccunha/Silvicultura/Aulas/dendrologia/ICNF_EspeciesIndgenas_Edicao2016-2.pdf
<https://www.arvoresearbustosdeportugal.com/arboreo-arboretum/>
<https://www.fema.gov/es/blog/3-tips-make-your-home-resilient-against-wildfires>
<https://pmc.ncbi.nlm.nih.gov/articles/PMC9393878/>
<https://isotope.com/newsletters-the-standard-dec-2023-volatile-organic-compounds-in-wildfire-smoke>
<https://www.ready.gov/kit>
<https://www.nfpa.org/es/education-and-research/wildfire/preparing-homes-for-wildfire>
<https://www.nfpa.org/downloadable-resources/fact-sheets/immediate-noncombustible-zone>
<https://www.clikisalud.net/6-consejos-seguridad-incendio-forestal-cerca-ti/>
<https://www.cdc.gov/wildfires/es/safety/directrices-de-seguridad-despues-de-un-incendio-forestal.html>
<https://www.cdc.gov/environmental-health-services/php/water/private-wells-after-a-wildfire.html>
<https://www.cdc.gov/natural-disasters/es/safety/directrices-para-una-limpieza-segura-despues-de-un-desastre.html>
<https://conta-la.pt/pt/plantar-com-resiliencia-plataforma-indica-quals-as-especies-indicadas-para-cada-regiao?>
<https://wfca.com/wildfire-articles/firewise-defensible-space/>
<https://readyforwildfire.org/prepare-for-wildfire/defensible-space/>
<https://www.aterratreme.pt/infantil/kit-de-emergencia/>
<https://www.deco.proteste.pt/casa-energia/condominio/noticias/como-preparar-kit-sobrevivencia-fazer-casosismo>
<https://share.google/yY03X6w0FSEYRGbAf>
<https://www.sgifr.gov.pt/medidas-de-autoprotecao>

Glossário

A

Acidente grave – É um acontecimento inusitado com efeitos relativamente limitados no tempo e no espaço, susceptível de atingir as pessoas e outros seres vivos, os bens ou o ambiente.

Agglomerados rurais – As áreas localizadas em solo rústico, com utilização predominantemente habitacional e de apoio a atividades localizadas em solo rústico, dispendo de infraestruturas e de serviços de proximidade, delimitadas como tal em plano territorial.

Alerta – Comunicação de uma emergência feita a qualquer dos órgãos operacionais, por um indivíduo ou entidade, devendo ser acompanhada dos elementos de informação essenciais a um conhecimento perfeito da situação.

Áreas edificadas – Os conjuntos de edifícios contíguos ou próximos, distanciados entre si no máximo 50 metros e com 10 ou mais fogos, em solo rústico ou urbano, delimitados por uma linha poligonal fechada, encerrando a menor área possível, que englobe cada conjunto de edifícios, a qual corresponde à interface de áreas edificadas.

Áreas Prioritárias de Prevenção e Segurança (APPS) – As APPS correspondem a territórios onde a suscetibilidade de ocorrer um incêndio rural é particularmente elevada, conforme resulta da avaliação de perigosidade de incêndio rural e da determinação das classes de perigosidade de incêndio rural «alta» e «muito alta», configurando-se como locais onde o fogo tem presença regular e com potencial para elevada severidade, na ausência de alterações de paisagem ou da implementação de medidas que reduzam a sua frequência e comportamento potencial.

Artefactos pirotécnicos – Qualquer artefacto que contenha substâncias explosivas ou uma mistura explosiva de substâncias concebidas para produzir um efeito calorífico, luminoso, sonoro, gasoso ou fumígeno ou uma combinação destes efeitos, devido a reações químicas exotérmicas autossustentadas.

Autóctone – As espécies autóctones são as que podem existir naturalmente no local em que se encontram. As espécies autóctones são espécies que se encontram melhor adaptadas às condições edafo-climáticas do território (do solo e do clima), sendo mais resistentes a pragas, doenças e a períodos longos de estio e chuvas intensas, em comparação com as espécies introduzidas.

Autossuficiência – Ter autonomia própria, não necessitar de ajuda de outros em caso de necessidade.

Aviso – Comunicação feita por qualquer órgão operacional, dirigida a toda a população ou parte dela afetada por qualquer tipo de emergência, quer para informar a situação decorrente quer para instruir sobre as medidas que deve tomar. Difusão de mensagem que assinala perigo iminente, podendo também incluir recomendações sobre proteção e prevenção.

B

Balões com mecha acesa – São invólucros construídos em papel ou outro material, que tem na sua constituição um pavio/mecha de material combustível, que quando iniciado e enquanto se mantiver aceso provoca o aquecimento do ar que se encontra no interior do invólucro e conseqüentemente a sua ascensão na atmosfera, sendo a sua trajetória afetada pela ação do vento.

Biomassa – É a fração biodegradável dos produtos, desperdícios ou resíduos de atividade agrícola (incluindo substâncias vegetais e animais) e florestal e de indústrias relacionadas.

C

Caduca (folha) – As árvores de folha caduca perdem todas as suas folhas em menos de um ano, ficando nuas até nascerem as novas.

Carga de combustível – É a quantidade de combustível existente numa dada área, geralmente medida em toneladas por hectare (t/ha) ou em quilogramas por metro quadrado (kg/m²). Inclui a folhada, pinhas, ramos e troncos mortos, as plantas herbáceas e os arbustos. A carga de combustível, sua profundidade e compactação, influenciam diretamente a quantidade de energia libertada nos incêndios. A carga líquida de combustível é a quantidade total de combustível, excluindo os materiais inorgânicos que são inertes (ex. pedras).

Catástrofe – É o acidente grave ou a série de acidentes graves susceptíveis de provocarem elevados prejuízos materiais e, eventualmente, vítimas, afectando intensamente as condições de vida e o tecido sócio-económico em áreas ou na totalidade do território nacional.

Comandante da operação de socorro (COS) – É o elemento responsável pela gestão da ocorrência e pelo comando e controlo da operação de protecção e socorro tendo autoridade para definir objetivos e atribuir missões operacionais.

Combustível florestal – Material vegetal suscetível de arder.

Compostos orgânicos voláteis (COV) – São componentes essenciais do fumo e representam riscos significativos para a saúde através da inalação, especialmente para bombeiros e populações próximas. Estes compostos, incluindo benzeno e formaldeído, são emitidos pela queima de biomassa e podem aumentar o risco de cancro e doenças respiratórias. Os incêndios rurais, incluindo os florestais, libertam grandes quantidades de COV.

Confinamento – Medida de protecção que consiste em manter a população e animais no interior de habitações, abrigos ou outros edifícios, seleccionados e devidamente preparados, para dar resposta a situações de emergência.

Confinante – Terreno adjacente ou infraestrutura que possua limite comum ou que se encontre separado por infraestrutura linear, estrada ou caminho, cabeceira, talude, vala ou linha de água com leito, até 5 m de largura.

Continuidade de combustível – Grau ou extensão da distribuição contínua das partículas de combustível florestal (ou agrícola) que afeta a capacidade de um incêndio sustentar a combustão e alastrar.

Continuidade horizontal – É a distribuição, segundo um plano horizontal, de forma uniforme e sem interrupções, do coberto vegetal.

Continuidade vertical – É a distribuição vertical contínua dos vários estratos vegetais (por exemplo herbáceas, arbustos, copas das árvores).

E

Ecosistema – Complexo dinâmico de plantas, animais, micro-organismos e meio não vivo (solo, água, radiação solar, etc.) interagindo como um todo.

Espaço defensável – É qualquer área natural e/ou paisagística à volta (ao redor) de uma casa ou estrutura, projetada para aumentar as hipóteses da casa sobreviver a um incêndio florestal. Em particular, os espaços defensáveis atuam como uma barreira entre a casa ou anexos e quaisquer árvores, relva, herbáceas ou arbustos que a cercam, retardando a propagação do incêndio.

Espaço florestal – Os terrenos ocupados com arvoredos florestais, com uso silvopastoril ou incultos de longa duração.

Espaço rural – Terreno com aptidão para as atividades agrícolas, pecuárias, florestais ou minerais, bem como os espaços de proteção ou de lazer, podendo ser ocupados por infraestruturas que não lhes confirmam estatuto de solo urbano.

Espaço silvopastoril – Solo rural onde predomina a atividade pastoril, designadamente: terrenos ocupados por matos e pastagens naturais ou espontâneas.

Estabilização do solo (ou estabilização de emergência) – É a primeira fase da recuperação de áreas áridas, consistindo num conjunto de ações imediatas para minimizar os danos ambientais logo após a passagem do fogo. O seu foco principal é o controlo da erosão, evitando que as primeiras chuvas arrastem as cinzas e a camada superficial de terra, que ficou desprotegida pela perda de vegetação, para proteger a qualidade da água e salvaguardar pessoas e bens, minimizando os impactos devastadores do fogo no ecossistema.

Estrato arbóreo – É o conjunto de espécimes lenhosos de porte arbóreo que formam o andar superior da vegetação. É a camada superior de um ecossistema florestal, composta predominantemente por indivíduos lenhosos de grande porte (árvores) que formam a cobertura ou o teto da floresta. O estrato arbóreo é a camada formada pelas árvores mais altas de uma floresta ou ecossistema. Elas formam o dossel, que é a cobertura superior da vegetação, bloqueando parte da luz solar e criando um microclima único para as espécies que habitam o subsolo. Além de proteger a biodiversidade, as árvores do estrato arbóreo são essenciais para o equilíbrio ambiental, ajudando na regulação do ciclo da água, na absorção de carbono e no fornecimento de habitat para diversos animais.

Evacuação de aglomerados – Ações destinadas a preparar e executar uma evacuação espontânea ou deliberada de um aglomerado face à aproximação de um incêndio rural.

Evacuação parcial – A evacuação parcial envolve a retirada de pessoas de áreas específicas, geralmente próximas à origem do perigo, ou mais sensíveis como as crianças, idosos, pessoas doentes, por exemplo, com dificuldades respiratórias e pessoas com mobilidade reduzida ou fisicamente debilitadas/acamadas. O objetivo é o de retirar pessoas de áreas específicas, como aquelas diretamente afetadas por um incêndio ou incidente, enquanto outras áreas podem permanecer ocupadas. Aplica-se em situações de emergência de menor gravidade, onde o risco está localizado e quando o sistema de proteção, das habitações e dos aglomerados populacionais, consegue conter o risco em uma área específica.

Evacuação total – Implica a retirada de todos os ocupantes de um edifício ou área. O objetivo é o de retirar todas as pessoas de um edifício ou área, independentemente de onde o risco se localize. Aplica-se em situações de emergência graves, como incêndios de grandes proporções ou acidentes que representam risco para toda a área e quando não é possível conter a ameaça numa área específica.

F

Faixa de gestão de combustível – Corresponde a uma parcela de território, estrategicamente localizada, onde se garante a remoção total ou parcial de biomassa florestal, através da afetação a usos não florestais (agricultura, infraestruturas, etc.) e do recurso a determinadas atividades (silvopastorícia, etc.) ou a técnicas silvícolas (desbastes, limpezas, fogo controlado, etc.), com o objetivo principal de reduzir o perigo de incêndio. As faixas de gestão de combustível podem ser de redução ou interrupção de combustível.

Faixa inerte – É uma área adjacente à habitação composta exclusivamente por materiais não combustíveis, onde toda a vegetação e materiais inflamáveis foram removidos para impedir que o fogo chegue às paredes do edifício. No contexto da proteção contra incêndios rurais e florestais, esta é a primeira linha de defesa “física” de uma casa. É feita de materiais que não ardem, como calçada, betão, gravilha ou pedra.

Floresta (no sentido lato) – Formação vegetal em que predominam as árvores e outros vegetais lenhosos, crescendo relativamente perto uns dos outros e que se destina à produção de madeira e outros produtos florestais tais como resinas, cortiça, frutos secos, mel, etc.. Serve ainda para recreio, proteção de bacias hidrográficas e do litoral, abrigo e alimentação da fauna cinegética e piscícola e é utilizada, também, para pastoreio nas clareiras.

Floresta (no sentido restrito) – Terreno com uma cobertura de copas de mais de 10 % e uma área maior a 0,50 ha. As árvores devem atingir uma altura mínima de 5 m na idade adulta.

Foco de incêndio – É o ponto ou local de ignição onde a combustão começa. Se detetado no início, pode ser extinto numa primeira intervenção, evitando-se uma possível propagação.

Fogo rural – Todo o fogo que ocorre em território rural, exterior a edifício, independentemente da sua intencionalidade e propósito, origem, dano ou benefício.

G

Gestão de combustível – A criação e manutenção da descontinuidade horizontal ou vertical da carga de combustível, através da modificação ou da remoção parcial ou total da biomassa vegetal e da composição das comunidades vegetais, empregando as técnicas mais recomendadas com a intensidade e frequência adequadas à satisfação dos objetivos dos espaços intervencionados.

I

Inalação de fumo – A aspiração de uma mistura complexa de gases, vapores e partículas sólidas microscópicas (material particulado) resultantes da combustão de biomassa (árvores, mato e culturas agrícolas).

Incêndio rural – A deflagração ou progressão do fogo, de modo não planejado ou não controlado, em território rural, requerendo ações de supressão.

Interface de áreas edificadas – A linha poligonal fechada que delimita as áreas edificadas, separando-as de outros territórios.

K

Kit de emergência – Um Kit de emergência é um conjunto de artigos essenciais preparado para garantir a autossuficiência e sobrevivência individual ou familiar durante as primeiras 72 horas (3 dias) após uma catástrofe ou acidente grave.

Kit de autoproteção (comunitário) – Conjunto de equipamentos básicos para a segurança das populações em áreas rurais ou de risco, destinados a aumentar a resiliência e a capacidade de resposta imediata dos moradores perante um incêndio rural, antes da chegada do socorro.

L

Locais de abrigo e de refúgio – Espaços ou edifícios de um determinado aglomerado que são selecionados e preparados para servirem de abrigo (em espaço fechado) ou refúgio (em espaço aberto) durante a passagem de um incêndio rural, nos casos em que tal seja a opção mais viável ou a única possível.

M

Máquinas agrícolas ou florestais – As máquinas motorizadas utilizadas em atividades agrícolas ou florestais, com ou sem condutor.

Material incandescente – Refere-se a fragmentos de combustível vegetal (como folhas, ramos, pinhas ou cascas) ou outros resíduos que se encontram em estado de combustão lenta (em brasa), emitindo radiação e calor sem necessariamente apresentar chamas visíveis num primeiro momento. Ao ser transportado pelo vento ou projetado, pode iniciar novos focos de incêndio ao cair em vegetação seca. Estes materiais podem ser transportados a curtas, médias ou longas distâncias, provocando novas ignições (focos secundários) e atravessando barreiras naturais e dificultando o combate.

Mapa de evacuação – É uma ferramenta cartográfica de planejamento, visual, utilizada para orientar a retirada segura e ordenada de populações de áreas ameaçadas por catástrofe. Identifica as vias de saída transitáveis (itinerários/rotas de evacuação), os locais de abrigo ou refúgio coletivo, o kit de autoproteção comunitário, os pontos de água e o ponto de encontro para a população.

O

Ocorrência – Evento indesejado, não planejado, que resulta ou pode resultar em danos ou perdas humanas, materiais ou outras. Motiva a mobilização de meios de socorro.

Oficial de Segurança Local – No contexto do programa “Aldeia Segura, Pessoas Seguras”, é um residente da localidade que atua como facilitador entre o município/freguesia e a comunidade, promovendo a operacionalização das medidas de segurança e disseminando informação relevante. Este indivíduo possui um conhecimento profundo da realidade local e desempenha um papel crucial na prevenção e resposta a emergências. O Oficial de Segurança Local é um cargo de carácter voluntário, eleito pela população, que avisa e coordena a população em caso de necessidade de evacuação.

P

Perigo – É uma condição ou situação com potencial para causar danos (*hazard*, na terminologia anglo-saxónica). O perigo pode dever-se a agentes diversos, como mecânicos, ambientais, físicos, biológicos ou químicos, os quais podem provocar danos sobre pessoas, outros organismos, o edificado e o ambiente. No caso do incêndio, o perigo pode estar representado pelos resultados do seu desenvolvimento, como a temperatura, a radiação, o fumo e os gases tóxicos.

Perigo de incêndio rural (muitas vezes referido como perigosidade ou *hazard*) – É a combinação de fatores físicos (combustível, meteorologia e topografia) e a probabilidade de ignição, que determinam a potencial ocorrência e a intensidade/severidade de um incêndio num determinado local e período. Traduz as condições que tornam uma área suscetível ao fogo, tendo em conta o tipo e quantidade de combustíveis, a topografia e as condições meteorológicas.

Perigosidade de incêndio rural – Identifica os territórios onde os incêndios são mais prováveis e podem ser mais severos, orientando as intervenções de redução da carga de combustível e o condicionamento ao incremento de valor em áreas onde a sua exposição implique perdas com elevada probabilidade, sendo avaliada a nível nacional.

Persistente ou perene – As folhas das árvores de folha perene ou persistente caem e são sempre substituídas de modo a que a árvore nunca fique sem folhas.

Plano de emergência – Documento que reúne as informações e estabelece os procedimentos que permitem organizar e empregar os recursos humanos e materiais disponíveis, em situação de emergência.

Plano de evacuação – É um documento que integra um conjunto estruturado de procedimentos pré-definidos para retirar pessoas de áreas em risco de forma rápida, ordenada e segura, para uma

zona de segurança ou ponto de encontro, através dos itinerários/rotas de evacuação, em caso de necessidade de evacuação num incêndio rural.

Plano Familiar de Emergência (PFE) – É um documento que agrega um conjunto de medidas com o objetivo de prever, planejar e preparar os membros do seu agregado familiar para situações de acidente grave ou catástrofe.

Ponto de Encontro – Local devidamente identificado para a reunião das pessoas para posterior encaminhamento para local seguro (abrigo ou refúgio), ou em necessidade de evacuação do aglomerado, em caso de incêndio rural.

Pontos quentes (ou *hotspots*) – Durante a fase de rescaldo (após o fogo principal ter sido extinto), os pontos quentes são locais onde a combustão continua de forma lenta ou invisível, muitas vezes sem chama ativa ou visível. São os principais responsáveis por reacendimentos. Exemplos: Cepos de árvores a arder, raízes subterrâneas a arder, acumulações de cinza espessa que escondem brasas, ou troncos caídos.

Prevenção – Todas as ações dirigidas aos cidadãos e organizações com vista à modificação de comportamentos e à adoção das melhores práticas de segurança, individual e coletiva.

Propagação do fogo – É o processo de progressão contínua da combustão através da vegetação e outros materiais combustíveis, determinada pela transferência de energia térmica (calor) para materiais que ainda não arderam, preparando-os para a ignição ou através do deslocamento de matéria inflamada. A velocidade e direção resultam da interação dinâmica entre o combustível, a meteorologia e a topografia.

Proteção aos aglomerados – Ações que visem a gestão de zonas de proteção aos aglomerados localizados na interface urbano-florestal, de modo a reduzir a possibilidade de afetação das edificações por incêndios rurais.

Prevenção de comportamentos de risco – Ações de sensibilização destinadas a reduzir o número de ignições causadas por comportamentos de risco associados ao uso do fogo.

Q

Queima de amontoados – O uso do fogo para eliminar sobrantes de exploração ou de gestão de vegetação, florestais ou agrícolas, totalmente cortados e depois de amontoados num espaço limitado que não ultrapasse 4 m² e uma altura de 1,3 metros.

Queimada – O uso do fogo para renovação de pastagens, eliminação de restolho e eliminação de sobrantes de exploração ou de gestão de vegetação, florestais ou agrícolas, cortados, mas não amontoados.

R

Reacendimento – É a reativação de um incêndio rural numa área onde o fogo já tinha sido considerado extinto, ocorrendo no mesmo perímetro, e em que os meios de combate já haviam

abandonado o local sendo que a nova ignição não é independente, mas sim causada por uma fonte de calor remanescente do fogo anterior. Resulta de “pontos quentes” invisíveis ou mal apagados, como brasas, raízes subterrâneas ou troncos em combustão lenta voltam a arder, muitas vezes impulsionadas pelo vento ou aumento de temperatura.

Recirculação do ar – Função nos aparelhos de ar condicionado, que permite fechar a entrada de ar externo no interior do veículo ou da habitação.

S

Sensibilização e aviso à população – Ações visando sensibilizar e informar a população acerca do risco de incêndio rural vigente e das condutas de autoproteção a adotar em caso de possibilidade de aproximação de um incêndio rural.

T

Territórios agrícolas – Terrenos ocupados com agricultura e pastagens melhoradas, segundo as especificações técnicas da carta de uso e ocupação do solo de Portugal continental.

Territórios florestais – Terrenos ocupados com florestas, matos, pastagens espontâneas, superfícies agroflorestais e vegetação esparsa, segundo as especificações técnicas da carta de uso e ocupação do solo de Portugal continental e compatíveis com os critérios do inventário florestal nacional.

Territórios rurais – Os territórios florestais e os territórios agrícolas.

Z

Zona não combustível – É uma área limpa e preparada, geralmente no perímetro imediato de uma habitação ou estrutura (interface urbano-rural ou interface urbano-florestal), onde os materiais vegetais e inflamáveis são removidos ou substituídos por materiais resistentes ao fogo. O seu principal objetivo é reduzir a probabilidade de projeções trazidas pelo vento (faúlhas) incendiarem materiais perto das habitações.



SENSIBILIZAÇÃO

CADERNOS

4

Incêndios rurais: o que fazer antes, durante e depois

A elaboração deste caderno tem por finalidade sensibilizar o público em geral quanto à importância de adotar procedimentos, para prevenir e agir corretamente, perante um incêndio rural.

